



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA Nº 067/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Efetivo, a pedido.

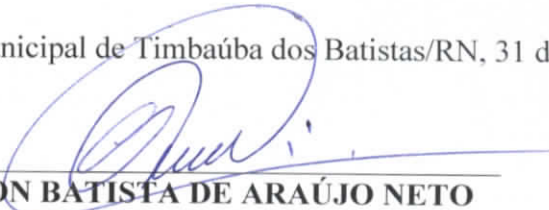
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, o Servidor **JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS FILHO**, CPF nº 473.824,064-15 e RG nº 734.342 SSP/RN, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 0017101.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 31 de agosto de 2015.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal